

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 5 - Nº 134

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021 Pág. 208

--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 611, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.022307/2021-16.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 06 de agosto de 2021, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Agronomia	José Wibison Ferreira dos Santos	15213787	23065.020208/2021-41
02	Graduação em Ciência da Computação	Adriano Jorge Vitorino Melo Júnior	12112097	23065.020209/2021-14

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 134

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021 Pág. 209

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

03	Graduação em Ciência da Computação	Antônio Igor Cavalcant e Lima	16111621	23065.020210/2021-84
04	Graduação em Ciência da Computação	Daniel Humberto Cavalcant e Vassalo	16110743	23065.020211/2021-57
05	Graduação em Ciência da Computação	Paulo Henrique Rodrigues Abreu	15112530	23065.020212/2021-30
	Graduação	Vitor		23065.02

06	em Ciência da Computação	Hugo Cavalcant e da Silva	16111485	0213/2021-03
07	Graduação em Ciências Biológicas	Estela Aveline Oliveira de Souza	14112657	23065.020215/2021-46
08	Graduação em Ciências Biológicas	Geisson Peterson Batista dos Santos	14210131	23065.020217/2021-89
09	Graduação em Ciências Biológicas	Janaina Balbino da Silva	16112800	23065.020218/2021-62

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 134

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021 Pág. 210

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

10	Graduação em Ciências Biológicas	Járede Barreto do Nascimento	14210042	23065.020221/2021-78
11	Graduação em Ciências Biológicas	Leonardo Oliveira de Jesus	15113103	23065.020223/2021-24
12	Graduação em Ciências Biológicas	Suianne Oliveira dos Santos Cajé	16210236	23065.020224/2021-94
13	Graduação em Ciências Biológicas	Thayuane Silva de Melo	14112746	23065.020225/2021-67

14	Graduação em Design	Iago Andrew de Oliveira Silva	14111708	23065.020226/2021-40
15	Graduação em Design	Julianne de Albuquerque Cavalcanti	15112148	23065.020229/2021-56
16	Graduação em Design	Karoline Barros Feitosa	14111688	23065.020230/2021-29
17	Graduação em Design	Larissa Cassiano Azevedo da Silva	14111696	23065.020232/2021-72

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 5 - Nº 134

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021 Pág. **211**

18	Graduação em Design	Marina Avila de Souza	15112141	23065.020234/2021-18
19	Graduação em Design	Soraya Barreto de Andrade	15112143	23065.020237/2021-34
20	Graduação em Direito	Diana Barros de Souza	15113394	23065.020238/2021-07
21	Graduação em Educação Física	Adrielly Carla Santos Silva	16212111	23065.020239/2021-77
	Graduação	Ana Luiza		23065.02

22	em Educação Física	Barbosa Vieira da Silva	16211208	0242/2021-93
23	Graduação em Educação Física	Charleane Venâncio da Costa Barros	20110267	23065.020243/2021-66
24	Graduação em Educação Física	Fábia Monaly Vieira Campos	12210333	23065.020244/2021-39
25	Graduação em Educação Física	Lawinya Assíria Amorim Costa	17111730	23065.020253/2021-87
	Graduação	Leticia		23065.02

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 134

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021 Pág. 212

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

26	em Educação Física	França Gonçalves	16211296	0254/2021-60
27	Graduação em Educação Física	Lucas Santos Correia	14211318	23065.020255/2021-33
28	Graduação em Educação Física	Víctor Souto Vieira	16211952	23065.020256/2021-06
29	Graduação em Filosofia	Igor Cesar Nobre Messias	16211321	23065.020257/2021-76
		Rita de Cássia		23065.02

30	Graduação em Filosofia	Firmino da Silva	13111373	0258/2021-49
31	Graduação em Física	José Carlos Ferreira dos Santos	15112685	23065.020269/2021-43
32	Graduação em Física	José Wevertton Farias de Santana	15112687	23065.020270/2021-16
33	Graduação em Física	Leonardo Clemente Emidio de Barros	15110885	23065.020271/2021-86

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 134

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021 Pág. 213

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

3 4	Graduação em Geografia	Aristiane Sedrim dos Santos	14113 385	23065.02 0272/202 1-59
3 5	Graduação em Geografia	Camila Rodrigues da Cruz	15113 120	23065.02 0273/202 1-32
3 6	Graduação em Geografia	Gabriel Alves Jurubeba	16211 764	23065.02 0274/202 1-05
3 7	Graduação em Geografia	Glycia Soraya Barboza de Oliveira	13211 849	23065.02 0275/202 1-75
	Graduação	José		23065.02

3 8	em Geografia	Moura de Souza	14110 278	0276/202 1-48
3 9	Graduação em História	Alexandre dos Santos Barros	14212 692	23065.02 0278/202 1-91
4 0	Graduação em História	Generva Maria Soares da Silva	14211 009	23065.02 0279/202 1-64
4 1	Graduação em História	Jackson Mota da Silva	13211 166	23065.02 0280/202 1-37
4 2	Graduação em História	Matheus	16110 419	23065.02

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 134

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021 Pág. 214

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

		da Silva Cunha		0281/202 1-10
4 3	Graduação em Letras - Espanhol	Ariana Costa dos Santos Ribeiro	14110 068	23065.02 0282/202 1-80
4 4	Graduação em Letras - Espanhol	Edirosy dos Santos Silva	14112 385	23065.02 0283/202 1-53
4 5	Graduação em Letras - Libras	Anne Karine Silva de Goes	14211 972	23065.02 0284/202 1-26
	Graduação	Janaína		23065.02

4 6	em Letras - Português	Lima da Cunha	15112 520	0285/202 1-96
4 7	Graduação em Letras - Português	Jéssica Toledo da Silva	14211 209	23065.02 0286/202 1-69
4 8	Graduação em Letras - Português	Maria Andreia Barros Feitosa Rodrigues	14213 048	23065.02 0287/202 1-42
4 9	Graduação em Letras - Português	Maria Nadine Batalha Dantas	14113 706	23065.02 0288/202 1-15
	Graduação	Alexsandr		23065.02

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 5 - Nº 134

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021 Pág. 215

50	em Pedagogia	a dos Santos	16210 367	0289/202 1-85
51	Graduação em Pedagogia	Alice Carla dos Santos	15112 586	23065.02 0290/202 1-58
52	Graduação em Pedagogia	Dassayan ne dos Santos Vasconcel os	13111 639	23065.02 0291/202 1-31
53	Graduação em Pedagogia	Eliene da Silva Mendonça	15213 609	23065.02 0292/202 1-04
	Graduação	Erick		23065.02

54	em Pedagogia	Rodrigues da Rocha	16211 280	0293/202 1-74
55	Graduação em Pedagogia	Gesiane Emanoela Lima do Nascimen to Rosendo	15113 286	23065.02 0294/202 1-47
56	Graduação em Pedagogia	Hebelyan ne Pimentel da Silva	15210 458	23065.02 0295/202 1-20
57	Graduação em Pedagogia	Iannes Santos Cordeiro	20110 003	23065.02 0296/202 1-90
	Graduação	Gabrielle		23065.02

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 5 - Nº 134

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021 Pág. 216

5 8	em Psicologia	Florence dos Santos Almeida	15211 018	0297/202 1-63
--------	------------------	--------------------------------------	--------------	------------------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –PROFESSOR VISITANTE

Edital nº 56, de 01 de setembro de 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Visitantes, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, e da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e realizado pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, destinando-se, exclusivamente, a selecionar candidatos para o provimento da vaga, observando, no que couber, o Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2019.

1.2. A seleção de professor visitante de nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei, visa ao aprimoramento do sistema de ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivo:

- apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu;
- contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;

c) contribuir para a execução de programas de capacitação docente; e

d) viabilizar o intercâmbio científico.

1.3. As vagas referidas no item 2.1. destinam-se para lotação específica nas Unidades Acadêmicas e Campi aos quais estão vinculados os Programas de Pós-Graduação relacionados no Anexo I.

1.4. Os candidatos aprovados e admitidos obrigam-se a desempenhar suas atividades de acordo com os Planos de Atividades Acadêmicas aprovados e os Projetos Pedagógicos dos cursos envolvidos.

1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital poderá ser admitido por outras instituições federais de ensino (IFE), mediante as seguintes condições:

- admissão para cargo/função de mesma denominação, carreira, tabela salarial, nível de escolaridade/titulação, regime de trabalho e área de estudo;
- admissão para a mesma localidade para a qual foi promovido o concurso;
- observância à ordem de classificação do concurso;
- solicitação do dirigente máximo da outra IFE;
- consulta prévia de interesse do candidato;
- concordância da UFAL.

1.5.1. O candidato consultado para aproveitamento em outra IFE e que não demonstrar interesse permanecerá na lista de candidatos aprovados, sem prejuízo para a consulta de interesse dos demais candidatos aprovados.

1.5.2. O candidato aproveitado por outra IFE será desconsiderado para fins de contratação pela UFAL, fazendo-se a contratação do candidato seguinte de acordo com a ordem de classificação.

1.6. O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão (Art. 9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93).

1.7. Durante o período de vigência, e havendo disponibilidade de vaga, a UFAL poderá aproveitar candidatos

aprovados para lotação noutras unidades acadêmicas e campi da universidade.